



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº1017 DE 12 DE JULHO DE 1989.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplemen-  
tar no valor de NCZ\$46.800,00."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da  
Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária  
em vigor um Crédito Suplementar no valor de NCZ\$46.800,00 (quaren-  
ta e seis mil e oitocentos cruzados novos), para atender despesas  
com as seguintes dotações orçamentárias:

1. - LEGISLATIVO
- 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01010210 - Administração Geral
- 3132 - Outros Serviços e Encargos....NCZ\$ 800,00
2. - EXECUTIVO
- 2.1 - GABINETE DO PREFEITO
- 03070200 - Supervisão e Coordenação Super-  
rior
- 3120 - Material de Consumo.....NCZ\$ 2.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos....NCZ\$ 1.500,00
2. - EXECUTIVO
- 2.8 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO
- 03080300 - Administração de Receitas
- 3120 - Material de Consumo.....NCZ\$ 600,00
2. - EXECUTIVO
- 2.9 - SETOR DE CONTABILIDADE
- 03080320 - Controle Interno
- 3132 - Outros Serviços e Encargos....NCZ\$ 200,00
2. - EXECUTIVO
- 2.15 - S.E.R.M.
- 16885340 - Estradas Vicinais
- 4120 - Equipamentos e Mat.Permanente.NCZ\$34.000,00
2. - EXECUTIVO
- 2.21 - SETOR DE ESPORTE
- 08462240 - Desporto Amador
- 4110 - Obras e Instalações.....NCZ\$ 1.200,00



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

2. - EXECUTIVO

2.23- SETOR DE TURISMO

11653630 - Promoção de Turismo

3120 - Material de Consumo.....NCZ\$ 500,00

2. - EXECUTIVO

2.24- SETOR DE SAÚDE

13754280 - Assistência Médica e Sanitária

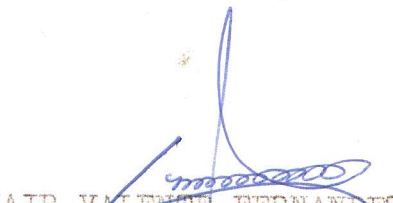
3132 - Outros Serviços e Encargos NCZ\$ 6.000,00

TOTAL.....NCZ\$46.800,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e nove.

  
JAIR VALENTE FERNANDES  
Prefeito Municipal

  
VALENTINA NADIR GOMES

Secretária